

C.13.D

1931

~~C.49~~ – DECRETO Nº 1543 - DÁ NOVA  
C.13.D DENOMINAÇÃO AO MUNICÍPIO  
DE VEADO



DECRETO N. 1.543

Dá nova denominação ao município de Veado.

O Interventor Federal no Estado do Espírito Santo, usando de atribuição que, por lei, lhe é conferida e

Considerando que a população do município de Veado, representada por seu comercio, pela sua lavoura, pelas suas industrias, por todas as classes, enfim, que produzem e que contribuem, de fato, para os gastos do erario pleiteia instantemente a mudança do nome do mesmo município;

Considerando que, ultimamente, essa manifestação inequivoca da parte dos pleiteantes se objetivou na escolha do nome de um dos vultos proeminentes da Revolução, cujas tradições de patriotismo, de combatividade e de espirito de renúncia justificam suficientemente a idéa suggerida;

Considerando que é da essencia do regimen instituido no pais a 15 de Novembro de 1889 o mais escrupuloso respeito á vontade soberana do povo;

DECRETA

Art.º 1.º — Passa a denominar-se Siqueira Campos o atual município de Veado, na conformidade dos desejos reiteradamente formulados por seus habitantes;

Art.º 2.º — Serão os mesmos já estabelecidos por lei os limites do aludido município, com os distritos da organização adotada, dos quais o distrito séde, que integra a cidade de Veado, terá igualmente o nome de Siqueira Campos.

Art.º 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Vitoria, 8 de Agosto de 1931.

JOÃO PUNARO BLEY  
*Afonso Corrêa Lyrio*

**Arquivo Público Estadual**

**Copie com o original.**